REGULAMENTO GERAL

EPIC RUN - 1ª EDIÇÃO

DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL

DATA	01 DE NOVEMBRO DE 2026
LOCAL-BASE	ESTÁDIO MUNICIPAL FRÉDIS SALDIVAR - DOURADÃO
PERMIT	BRONZE
VERSÃO	2.1 - REGULAMENTO EM VIGOR

SEGUNDA PROVA OFICIAL DO INTERIOR DO ESTADO

Percurso aferido por Medidor Oficial da CBAt | Base técnica: FAMS e CBAt

PUBLICAÇÃO: 09/09/2026

AVISO SOBRE ESTA VERSÃO

VERSÃO 2.1 - REGULAMENTO EM VIGOR

Esta versão reúne as regras esportivas, comerciais e operacionais atualmente definidas para a EPIC RUN - 1ª Edição e substitui as versões anteriores. Alguns dados complementares ainda dependem de autorizações, confirmações ou documentos externos e serão incorporados em atualização posterior, sem redução de direitos legalmente assegurados aos participantes.

Permanecem em fase de formalização ou divulgação complementar: autorização operacional da AGETRAN para uso das vias, confirmação nominal do serviço de atendimento pré-hospitalar, dados da apólice de seguro, locais definitivos das retiradas de kits de 25/10 e 30/10 e publicação/anexação do mapa e certificado técnico do percurso aferido.

Alterações posteriores deverão se limitar à adequação técnica, cumprimento de determinação de autoridade, correção de erro material ou inclusão de informação dependente de validação externa. Alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais.

QUADRO-RESUMO DO EVENTO

ITEM	INFORMAÇÃO
Evento	EPIC RUN - 1ª Edição
Data	01/11/2026 - domingo
Local-base	Estádio Municipal Frédis Saldivar - Douradão, Dourados/MS
Abertura da arena	6h00
Largada cadeirantes competitivos	7h25
Largada principal	7h30
Capacidade inicial	600 inscrições, com possibilidade de lote extra
Permit	Bronze - confirmado
Percurso	Aferido por Medidor Oficial da CBAt
Plataformas	Giro Ingressos e K Mais
Contato	epicrunoficial@gmail.com | (67) 99934-6418
Instagram	@epicrunoficial

SUMÁRIO

01 - Identificação, reconhecimento e organização
02 - Modalidades, idades e categorias
03 - Inscrições, vagas, valores e benefícios
04 - Cancelamento, reembolso, transferência e alterações
05 - Kits, camisetas e retirada
06 - Programação, percurso, largadas, hidratação e cortes
07 - Cronometragem, resultados, recursos e disciplina
08 - Premiação e pódios
09 - EPIC Kids e Corrida Inclusiva/PCD
10 - Estrutura, saúde, segurança, seguro, imagem, dados e disposições finais

CAPÍTULO 01 | IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E ORGANIZAÇÃO

1.1 - Identificação e finalidade

Art. 1. A EPIC RUN - 1ª Edição será realizada em 01 de novembro de 2026, no município de Dourados, Mato Grosso do Sul, tendo como local-base o Estádio Municipal Frédis Saldivar - Douradão.

Art. 2. O evento tem por finalidade incentivar a prática esportiva, promover saúde, inclusão, integração familiar e valorização dos atletas, com prioridade para segurança, acessibilidade e organização técnica.

Art. 3. A programação compreenderá provas de 5 km, 10 km, EPIC Kids e Corrida Inclusiva/PCD, além de estrutura de arena e serviços de apoio compatíveis com o planejamento operacional.

1.2 - Reconhecimento e base técnica

Art. 4. A EPIC RUN possui Permit Bronze confirmado e é reconhecida como a segunda prova oficial do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme comunicação técnica recebida pela organização.

Art. 5. O percurso foi aferido por Medidor Oficial da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt. A prova observará a base técnica e normativa da Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul - FAMS e da CBAt, sem prejuízo das regras da World Athletics quando aplicáveis.

Art. 6. A condução técnica, fiscalização esportiva e validação dos resultados observarão a atuação do Delegado Técnico e da equipe de arbitragem designada ou credenciada pela FAMS, conforme a competência de cada agente.

1.3 - Organização e identificação jurídica

DADO	INFORMAÇÃO
Razão social	Ordonez Pereira Espindola Junior
CNPJ	36.826.738/0001-50
Endereço	Rua Francisco Areco, nº 345, Parque das Nações II, Dourados/MS
Responsável	Ordonez Pereira Espindola Junior
E-mail	epicrunoficial@gmail.com
WhatsApp	(67) 99934-6418
Instagram	@epicrunoficial

Art. 7. As inscrições serão disponibilizadas pelas plataformas oficiais Giro Ingressos e K Mais. A organização poderá utilizar prestadores especializados em cronometragem, saúde, segurança, estrutura, fotografia, comunicação e demais áreas necessárias ao evento.

CAPÍTULO 02 | MODALIDADES, IDADES E CATEGORIAS

2.1 - Provas de 5 km e 10 km

Art. 8. A prova de 5 km corresponderá a uma volta no circuito oficial aferido. A prova de 10 km corresponderá a duas voltas no mesmo circuito.

Art. 9. A idade mínima será de 14 anos para os 5 km e de 16 anos para os 10 km, respeitadas as normas técnicas aplicáveis. Menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal.

Art. 10. Para as faixas de premiação próprias da EPIC RUN será considerada a idade que o atleta completar durante o ano de 2026, independentemente da data do aniversário em relação ao dia da prova.

PROVA	FAIXAS ETÁRIAS - MASCULINO E FEMININO
5 km	14-15 | 16-29 | 30-39 | 40-49 | 50-59 | 60-69 | 70+
10 km	16-29 | 30-39 | 40-49 | 50-59 | 60-69 | 70+

Art. 11. As faixas acima são categorias próprias de premiação da EPIC RUN e não devem ser interpretadas como faixas oficiais Master da CBAt. Os atletas de 14 e 15 anos nos 5 km concorrerão exclusivamente à respectiva faixa etária, sem acesso à premiação geral em dinheiro.

2.2 - EPIC Kids

IDADE	DISTÂNCIA	FORMATO	PREMIAÇÃO
4-5 anos	100 m	Participativo	Medalha
6-7 anos	200 m	Participativo	Medalha
8-9 anos	400 m	Participativo	Medalha
10-11 anos	600 m	Competitivo próprio EPIC	Medalha + troféu 1º/2º/3º M/F
12-13 anos	800 m	Competitivo	Medalha + troféu 1º/2º/3º M/F

Art. 12. A faixa de 10 a 11 anos terá caráter competitivo próprio da EPIC RUN e não será apresentada como categoria oficial da CBAt. Participantes de 14 e 15 anos não integram a EPIC Kids e poderão participar dos 5 km conforme as regras deste regulamento.

2.3 - Corrida Inclusiva/PCD

Art. 13. A Corrida Inclusiva/PCD terá uma frente participativa, com percursos adaptados de 100 m, 200 m ou 400 m, definidos conforme condição funcional, segurança e necessidade de apoio. Participantes que realizarem distâncias diferentes não serão comparados entre si para classificação.

Art. 14. O atleta PCD que desejar competir oficialmente nos 5 km ou 10 km deverá inscrever-se na respectiva Categoria Geral, podendo utilizar o benefício legal de meia-entrada quando aplicável. Para concorrer à premiação PCD competitiva, deverá apresentar classificação funcional esportiva oficial reconhecida pelo CPB, IPC ou entidade competente.

CAPÍTULO 03 | INSCRIÇÕES, VAGAS, VALORES E BENEFÍCIOS

3.1 - Capacidade inicial

CATEGORIA / RESERVA	VAGAS INICIAIS
Geral 5 km	200
Geral 10 km	200
Estudante - Meia-Entrada	50 reservadas inicialmente
EPIC Kids	50
PCD/Inclusiva participativa, incluindo guias/acompanhantes	100
TOTAL INICIAL	600

Art. 15. A capacidade inicial do evento será de 600 inscrições. A reserva de 50 vagas para Estudante - Meia-Entrada não limita o direito legal do estudante, que será operacionalizado conforme a legislação aplicável e a disponibilidade da cota legal, podendo utilizar vagas da capacidade geral quando cabível.

Art. 16. Após o preenchimento das 600 vagas iniciais, a organização poderá abrir lote extra, condicionado à viabilidade técnica, operacional, estrutural, de segurança e às autorizações aplicáveis. As vagas adicionais poderão ser redistribuídas entre modalidades e categorias conforme demanda e capacidade do evento.

3.2 - Lote único, cupons e lote extra

Art. 17. Os cupons promocionais da EPIC RUN serão encerrados às 23h59 de 14 de setembro de 2026. A partir de 15 de setembro de 2026, a Categoria Geral será comercializada em Lote Único no valor de R$ 150,00, nas plataformas Giro Ingressos e K Mais, até o preenchimento da capacidade inicial ou encerramento operacional das vendas.

Art. 18. Caso seja aberto lote extra, seu valor será definido posteriormente e divulgado antes da abertura das vendas nos canais oficiais e plataformas. O novo valor não terá efeito retroativo sobre inscrições já realizadas.

Art. 19. As plataformas poderão cobrar taxa de serviço ou operacional própria. O valor deverá ser informado de forma clara antes da conclusão da compra e poderá variar entre Giro Ingressos e K Mais.

3.3 - Benefícios legais

Art. 20. O encerramento dos cupons promocionais não afeta os benefícios legalmente assegurados. Serão observados, mediante comprovação e nos limites da legislação aplicável, os benefícios de estudante, pessoa com deficiência, pessoa com 60 anos ou mais, doador de sangue/medula e jovem de baixa renda com ID Jovem válida.

Art. 21. No Lote Único Geral de R$ 150,00, o beneficiário legal com direito a 50% pagará R$ 75,00 na Categoria Geral de 5 km ou 10 km, respeitada a idade mínima da prova. Em eventual lote extra, o benefício será calculado sobre o valor integral vigente desse novo lote.

Art. 22. Quando a plataforma utilizar código eletrônico para operacionalizar benefício legal, esse código terá caráter técnico e não será tratado como cupom promocional.

3.4 - PCD/Inclusiva participativa

Art. 23. O núcleo PCD/Inclusiva participativa terá capacidade inicial total de 100 vagas, incluindo guias/acompanhantes. A distribuição nominal prevê até 60 gratuidades para atletas PCD por ordem de inscrição e até 40 vagas pagas, observada a capacidade total. Guias/acompanhantes necessários terão gratuidade e também ocuparão vaga do limite total de 100, podendo a composição final variar conforme a necessidade de acompanhamento.

Art. 24. Para as vagas pagas da modalidade PCD/Inclusiva participativa, o valor integral de referência será de R$ 130,00 e o benefício de 50% resultará em R$ 65,00, mediante comprovação da condição aplicável.

3.5 - Documentação

BENEFÍCIO / CONDIÇÃO	DOCUMENTOS PARA CONFERÊNCIA
Estudante	Documento oficial com foto + comprovação estudantil válida conforme legislação.
PCD	Documento oficial com foto + carteira, laudo ou documento comprobatório válido.
PCD competitivo	Documentação PCD + classificação funcional esportiva oficial.
60+	Documento oficial com foto que comprove a idade.
Doador de sangue/medula	Documento oficial com foto + documento válido conforme legislação estadual aplicável.
ID Jovem	Documento oficial com foto + ID Jovem válida.

Art. 25. A documentação poderá ser solicitada durante a inscrição e será obrigatoriamente conferida na retirada do kit. A ausência de comprovação poderá exigir complementação do valor antes da liberação do kit, sem prejuízo de outras medidas em caso de fraude.

3.6 - Declarações da inscrição

Art. 26. Ao se inscrever, o participante declara a veracidade dos dados informados, aceita este regulamento e declara não estar cumprindo suspensão ou período de inelegibilidade decorrente de violação às normas antidopagem aplicáveis.

CAPÍTULO 04 | CANCELAMENTO, REEMBOLSO, TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÕES

4.1 - Direito de arrependimento e desistência

Art. 27. Nas compras realizadas pela internet, o participante poderá exercer o direito de arrependimento no prazo legal de 7 dias corridos contados da contratação, com restituição integral dos valores pagos, inclusive valores cobrados na transação, conforme a legislação aplicável.

Art. 28. Após o prazo legal, a desistência voluntária não gera reembolso automático. Casos excepcionais devidamente comprovados, como lesão grave, internação, gravidez com contraindicação médica ou situação de gravidade semelhante, poderão ser analisados individualmente, podendo resultar em crédito para futura edição, sem garantia automática de restituição em dinheiro.

Art. 29. Em caso de cancelamento definitivo promovido pela organização, sem nova realização, será adotado reembolso integral. Situações de força maior, determinação de autoridade, segurança ou condições climáticas severas serão tratadas conforme a legislação e comunicadas oficialmente.

4.2 - Transferência e troca de distância

Art. 30. A transferência de titularidade poderá ser solicitada até 15 de outubro de 2026. Se a inscrição original tiver utilizado cupom promocional, será cobrada taxa de R$ 30,00. Sem cupom promocional, não haverá cobrança da organização, ressalvada eventual taxa operacional da plataforma informada previamente.

Art. 31. Benefício legal somente poderá ser mantido na transferência quando o novo participante também comprovar o direito. Caso contrário, será exigida regularização financeira.

Art. 32. A troca entre 5 km e 10 km poderá ser solicitada até 15 de outubro de 2026, condicionada à existência de vaga e ao cumprimento da idade mínima da nova distância. Não será permitida troca de distância durante a prova.

Art. 33. Correções cadastrais deverão ser solicitadas até 15 de outubro de 2026. Após essa data, dependerão de viabilidade técnica da organização e das plataformas.

CAPÍTULO 05 | KITS, CAMISETAS E RETIRADA

5.1 - Composição dos kits

CATEGORIA	COMPOSIÇÃO PRINCIPAL
Geral 5 km / 10 km	Camiseta dry fit; meia esportiva de poliamida; viseira; mochila; número de peito; chip; medalha após conclusão. Troféu apenas para atletas classificados ao pódio.
Estudante - Meia-Entrada	Mesmo kit completo da Categoria Geral.
PCD competitivo 5 km / 10 km	Inscrição na Categoria Geral e mesmo kit completo da Geral.
PCD/Inclusiva participativa	Camiseta dry fit; número/identificação; medalha de participação/conclusão.
EPIC Kids	Camiseta; número de peito; broche do mascote; medalha. Nas faixas 10-11 e 12-13, também chip de cronometragem.
Guia/acompanhante PCD participativo	Camiseta; identificação; medalha, conforme conclusão junto ao atleta.

Art. 34. A medalha será entregue após a conclusão da atividade correspondente. Brindes adicionais de parceiros, se houver, estarão sujeitos à disponibilidade e não integram obrigação essencial do kit.

Art. 35. O tamanho da camiseta será garantido para inscrições e dados regularizados até 18 de outubro de 2026. Após essa data, a entrega estará sujeita à disponibilidade de estoque.

5.2 - Retiradas oficiais

DATA	HORÁRIO	LOCAL
25/10/2026	14h às 17h	A definir e divulgar pelos canais oficiais.
30/10/2026	18h às 21h	A definir e divulgar pelos canais oficiais.
01/11/2026	6h às 6h30	Retirada excepcional no local do evento, exclusivamente para atletas de fora de Dourados.

Art. 36. Os locais das retiradas de 25/10 e 30/10 serão comunicados previamente a cada atleta via WhatsApp e divulgados no Instagram oficial @epicrunoficial.

Art. 37. A retirada por terceiro poderá ser autorizada mediante apresentação de autorização do titular, documentação do participante e identificação oficial da pessoa autorizada, sem dispensa da comprovação de benefícios legais.

Art. 38. Kits não retirados poderão permanecer disponíveis por até 15 dias corridos após o evento, em local e horário informados pela organização. Medalhas destinadas à conclusão da prova não serão entregues antecipadamente.

CAPÍTULO 06 | PROGRAMAÇÃO, PERCURSO, LARGADAS, HIDRATAÇÃO E CORTES

6.1 - Programação principal

HORÁRIO	ATIVIDADE
6h00	Abertura da arena e início da concentração.
6h00-6h30	Retirada excepcional de kits para atletas de fora de Dourados.
7h25	Largada dos cadeirantes competitivos.
7h30	Largada principal de 5 km e 10 km.
Mesmo período da programação principal	Corrida Inclusiva/PCD participativa em área e percursos adaptados.
A partir de aproximadamente 10h	EPIC Kids, após as provas adultas e conforme andamento operacional.

Art. 39. Na largada principal das 7h30, o Pelotão Elite será posicionado no primeiro setor, seguido do pelotão competitivo/prioritário e, na sequência, dos participantes gerais. Atletas PCD competitivos não cadeirantes serão posicionados no setor competitivo adequado. A organização por setores será conduzida pelos staffs e pela coordenação técnica.

Art. 40. A denominação Pelotão Elite será aplicada segundo os critérios técnicos da CBAt e da organização, inclusive registro esportivo quando exigido.

6.2 - Percurso e autorizações

Art. 41. O circuito oficial foi aferido por Medidor Oficial da CBAt. A prova de 5 km realizará uma volta e a prova de 10 km realizará duas voltas.

Art. 42. O mapa detalhado, contendo vias, retornos, curvas, pontos quilométricos e demais informações técnicas, será divulgado pelos canais oficiais e poderá ser incorporado como anexo quando a documentação técnica estiver disponível para publicação. O certificado ou relatório de aferição integra a documentação oficial do evento e poderá ser consultado junto à organização, observadas as condições de disponibilização do documento.

Art. 43. A operação em vias públicas está condicionada às autorizações e determinações dos órgãos competentes, incluindo a AGETRAN. Eventuais adequações determinadas por autoridade de trânsito serão comunicadas e submetidas à validação técnica quando interferirem no percurso aferido.

6.3 - Hidratação e tempos

Art. 44. Haverá hidratação na área de largada/chegada e aproximadamente a cada 2,5 km, conforme planejamento técnico e posicionamento operacional no percurso.

MODALIDADE	TEMPO MÁXIMO / CORTE
5 km	1h30 a partir da largada oficial.
10 km	2h a partir da largada oficial.
10 km - primeira volta	Obrigatório completar os primeiros 5 km em até 1 hora para iniciar a segunda volta.
PCD participativo	Sem classificação por tempo entre distâncias adaptadas diferentes.
EPIC Kids	Baterias encerradas após a conclusão dos participantes, respeitado o formato de cada faixa.

Art. 45. O atleta dos 10 km que ultrapassar 1 hora para concluir os primeiros 5 km não poderá iniciar a segunda volta e deverá seguir as orientações da organização, arbitragem e staffs.

Art. 46. Após os tempos máximos, a operação viária e os serviços de prova poderão ser encerrados gradualmente, conforme orientação da equipe técnica e dos órgãos públicos.

CAPÍTULO 07 | CRONOMETRAGEM, RESULTADOS, RECURSOS E DISCIPLINA

7.1 - Cronometragem

Art. 47. A cronometragem e chipagem das provas competitivas serão realizadas pela Race MS. Haverá chip nos 5 km, 10 km, PCD competitivo e nas faixas competitivas da EPIC Kids de 10-11 e 12-13 anos.

Art. 48. A classificação geral e o Pelotão Elite serão apurados pelo tempo bruto, contado do sinal oficial da largada até a chegada. As faixas etárias serão apuradas pelo tempo líquido, contado da passagem individual do atleta pela linha de largada até a chegada.

Art. 49. Para a premiação PCD própria da EPIC RUN, considerando a largada diferenciada dos cadeirantes competitivos, será utilizado o tempo líquido registrado pelo chip, sem prejuízo da validação técnica da arbitragem e das regras aplicáveis à classe esportiva.

Art. 50. Nos 10 km, o resultado somente será validado após o cumprimento das duas voltas e de todos os pontos de controle. Falhas de leitura poderão ser analisadas por filmagens, registros de passagem, arbitragem e outros elementos técnicos disponíveis.

7.2 - Resultados e recursos

Art. 51. O resultado preliminar será divulgado pela Race MS após a prova. Recursos poderão ser encaminhados em até 48 horas após a publicação preliminar para epicrunoficial@gmail.com.

Art. 52. A análise será realizada, conforme a natureza da ocorrência, pela organização, coordenação técnica, arbitragem e Race MS, sem prejuízo da competência da FAMS e da CBAt nos casos submetidos às normas do Permit.

Art. 53. O resultado oficial será publicado em até 5 dias úteis, contendo, quando aplicável, nome, número de peito, categoria/faixa, tempo bruto, tempo líquido e colocação. CPF, telefone, endereço e demais dados sensíveis não serão publicados.

7.3 - Conduta técnica e fones

Art. 54. Atletas Elite e demais atletas competitivos, aptos à classificação, pódio ou premiação, deverão observar integralmente as regras técnicas da FAMS, CBAt e World Athletics, inclusive quanto às restrições aplicáveis ao uso de fones de ouvido ou dispositivos similares.

Art. 55. Participantes exclusivamente participativos poderão utilizar fones de ouvido desde que mantenham percepção das orientações de segurança, staffs, arbitragem e autoridades. A arbitragem ou o Delegado Técnico poderá determinar a retirada do equipamento quando necessário.

Art. 56. Poderá ser desclassificado o atleta que cortar percurso, deixar de cumprir voltas ou pontos de controle, utilizar número/chip de terceiro, praticar fraude, receber ajuda que gere vantagem indevida, desrespeitar orientação de segurança ou praticar conduta antidesportiva.

CAPÍTULO 08 | PREMIAÇÃO E PÓDIOS

8.1 - Classificação geral

PROVA	COLOCAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
10 km	1º	R$ 1.000 + troféu	R$ 1.000 + troféu
10 km	2º	R$ 500 + troféu	R$ 500 + troféu
10 km	3º	R$ 300 + troféu	R$ 300 + troféu
5 km	1º	R$ 500 + troféu	R$ 500 + troféu
5 km	2º	R$ 300 + troféu	R$ 300 + troféu
5 km	3º	R$ 150 + troféu	R$ 150 + troféu

Art. 57. Os valores de premiação divulgados são líquidos e serão pagos integralmente ao atleta. Eventuais tributos, retenções ou encargos legalmente incidentes serão tratados pela organização de modo que o atleta receba o valor anunciado, observada a legislação tributária vigente.

8.2 - Faixas etárias

Art. 58. Os três primeiros colocados masculinos e femininos de cada faixa etária, em cada distância, receberão troféus, sem premiação em dinheiro. Os três primeiros da classificação geral não acumularão troféu por faixa etária; nesse caso, será chamado o atleta seguinte elegível da faixa.

8.3 - Premiação PCD competitiva

PROVA / SEXO	1º	2º	3º
PCD 5 km - Masculino	R$ 150	R$ 100	R$ 50
PCD 5 km - Feminino	R$ 150	R$ 100	R$ 50
PCD 10 km - Masculino	R$ 150	R$ 100	R$ 50
PCD 10 km - Feminino	R$ 150	R$ 100	R$ 50

Art. 59. A premiação PCD competitiva será separada por distância e sexo, sem divisão do valor por tipo de deficiência. Somente atletas PCD que cumprirem integralmente a prova oficial de 5 km ou 10 km, os controles do percurso e os requisitos de classificação funcional esportiva concorrerão à premiação.

8.4 - Pódio Kids

Art. 60. Nas faixas competitivas de 10-11 e 12-13 anos, haverá troféus para 1º, 2º e 3º lugares, masculino e feminino. Não haverá premiação em dinheiro na EPIC Kids.

Art. 61. O pagamento das premiações em dinheiro será realizado no dia do evento após validação do resultado, podendo ser temporariamente suspenso em caso de recurso, dúvida técnica ou apuração de irregularidade.

CAPÍTULO 09 | EPIC KIDS E CORRIDA INCLUSIVA/PCD

9.1 - EPIC Kids

Art. 62. A EPIC Kids terá 50 vagas iniciais e exigirá inscrição regular, autorização do responsável legal e presença do responsável durante a atividade. A organização poderá controlar acesso, chamada, entrada e saída das crianças para segurança.

Art. 63. Nas faixas participativas de 4 a 9 anos não haverá classificação individual de primeiro, segundo e terceiro lugares. Nas faixas competitivas de 10-11 e 12-13 anos haverá cronometragem por chip e pódio conforme este regulamento.

9.2 - PCD participativo

Art. 64. A Corrida Inclusiva/PCD participativa será realizada no mesmo período da programação principal, em área e percurso adaptados, com opções de 100 m, 200 m ou 400 m conforme a condição funcional, segurança e necessidade de apoio.

Art. 65. O participante PCD em caráter participativo receberá kit e medalha, mas não concorrerá à premiação em dinheiro. O formato tem finalidade inclusiva e não estabelece comparação esportiva entre participantes que realizarem distâncias diferentes.

9.3 - Guias e acompanhantes

Art. 66. Quando necessário, o guia ou acompanhante terá inscrição gratuita, deverá ser cadastrado e identificado e ocupará uma das 100 vagas do núcleo PCD/Inclusiva. Não concorrerá à premiação. A necessidade de acompanhante poderá ser objeto de comprovação quando aplicável.

Art. 67. No PCD competitivo de 5 km ou 10 km, o guia deverá observar as regras técnicas aplicáveis à classe esportiva e às orientações da arbitragem, sem puxar, empurrar ou produzir vantagem indevida.

CAPÍTULO 10 | ESTRUTURA, SAÚDE, SEGURANÇA, SEGURO, IMAGEM, DADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Estrutura de apoio ao atleta

Art. 68. O evento contará com 4 banheiros masculinos e 4 banheiros femininos, além de estrutura sanitária acessível para pessoas com deficiência, observadas as condições do local.

Art. 69. Haverá guarda-volumes com identificação vinculada ao número de peito ou outro controle definido pela organização. Recomenda-se não deixar dinheiro, documentos, joias, eletrônicos ou objetos de alto valor. A retirada deverá observar o sistema de identificação adotado.

Art. 70. Poderão ser oferecidos serviços de apoio à recuperação do atleta, incluindo massagem e fisioterapia, conforme disponibilidade operacional das equipes responsáveis.

10.2 - Saúde e atendimento de emergência

Art. 71. Ao efetuar a inscrição, o participante declara possuir condições físicas e de saúde compatíveis com a modalidade escolhida, reconhece os riscos inerentes à prática esportiva e assume a responsabilidade de buscar avaliação médica quando necessária. Para menores de 18 anos, a declaração e autorização caberão ao responsável legal.

Art. 72. A EPIC RUN contará com estrutura de atendimento pré-hospitalar compatível com o porte e as características do evento, incluindo ambulância, equipe de saúde habilitada, equipamento de desfibrilação externa automática - DEA e recursos de primeiros socorros.

Art. 73. A equipe de saúde, arbitragem ou organização poderá impedir a largada ou interromper a participação de atleta quando identificar risco relevante à saúde ou segurança. Em situação de emergência, o participante autoriza primeiros atendimentos e eventual remoção à unidade indicada pela equipe responsável ou pela regulação competente.

10.3 - Seguro

Art. 74. A organização contratará cobertura securitária compatível com as exigências aplicáveis ao evento e ao Permit Bronze, abrangendo os riscos relacionados à realização da prova nos limites e condições da respectiva apólice. Os dados da apólice serão mantidos pela organização e incorporados aos procedimentos administrativos pertinentes.

10.4 - Segurança e força maior

Art. 75. A organização poderá atrasar, adaptar, interromper, adiar ou cancelar atividades diante de risco à segurança, condições climáticas severas, interdição, emergência ou determinação de autoridade competente, adotando as medidas compatíveis com a legislação.

Art. 76. Não será permitido portar objetos perigosos, materiais inflamáveis ou utilizar veículos, drones, patins, skates ou equipamentos não autorizados no percurso, ressalvados dispositivos de mobilidade PCD e autorizações específicas da organização.

10.5 - Uso de imagem e proteção de dados

Art. 77. A organização poderá realizar cobertura fotográfica, audiovisual e jornalística do evento. A autorização de uso de imagem, voz e nome será apresentada na inscrição para fins institucionais, resultados, redes sociais, imprensa e divulgação do evento. Para menores, a autorização será prestada pelo responsável legal.

Art. 78. Os dados pessoais serão tratados para inscrição, pagamento, categoria, kit, cronometragem, resultados, comunicação, segurança, prevenção de fraude e cumprimento de obrigações legais. Dados de saúde e deficiência terão acesso restrito e finalidade específica.

Art. 79. Patrocinadores não receberão dados pessoais para marketing sem base legal adequada. Resultados poderão exibir nome, número de peito, cidade/equipe, categoria, tempo e colocação, sem publicação de CPF, telefone, e-mail, endereço ou laudos. Solicitações de privacidade poderão ser encaminhadas a epicrunoficial@gmail.com.

10.6 - Validade, atualizações e casos omissos

Art. 80. Este Regulamento EPIC RUN - Versão 2.1 entra em vigor na data de sua publicação e substitui integralmente as versões anteriores.

Art. 81. Eventuais atualizações posteriores poderão ocorrer exclusivamente para adequação técnica, cumprimento de determinação de autoridade pública, correção de erro material ou inclusão de informação ainda dependente de validação externa, sempre com comunicação pelos canais oficiais. Nenhuma atualização poderá reduzir direito legalmente assegurado ao participante ou alterar arbitrariamente condição essencial já contratada.

Art. 82. Os casos omissos serão resolvidos pela organização, coordenação técnica e, quando aplicável, pela arbitragem, FAMS e CBAt, observadas a legislação vigente, a boa-fé, a segurança e as normas esportivas aplicáveis.

PENDÊNCIAS OPERACIONAIS PARA A VERSÃO CONSOLIDADA FINAL

TRANSPARÊNCIA

As pendências abaixo não invalidam as regras já vigentes desta Versão 2.1. Elas serão formalizadas e incorporadas à próxima versão consolidada do regulamento assim que os documentos e confirmações forem recebidos.

ITEM	SITUAÇÃO NA VERSÃO 2.1
AGETRAN	Autorização operacional final para uso das vias em processo de formalização.
Atendimento pré-hospitalar	Estrutura obrigatória prevista; prestador/apoio nominal será informado somente após confirmação formal.
Seguro	Contratação obrigatória prevista; seguradora, apólice e limites serão formalizados antes do evento.
Mapa/certificado do percurso	Percurso já aferido por Medidor Oficial da CBAt; mapa/certificado será publicado ou anexado quando disponibilizado.
Retirada de kits	Datas e horários definidos; locais de 25/10 e 30/10 serão divulgados via WhatsApp e @epicrunoficial.

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Ordonez Pereira Espindola Junior

CNPJ 36.826.738/0001-50

VERSÃO 2.1 | PUBLICAÇÃO 09/09/2026 | EPIC RUN - 1ª EDIÇÃO